



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

CHAMADA PÚBLICA 3/2021 - DGGA/RIFB/IFB , DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA - Resolução nº 41/2020 - Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília.

TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2021 - 2º SEMESTRE/2021

**RESULTADO PRELIMINAR**

O Diretor Geral do Campus Gama nomeado pela Portaria nº 463, 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da Chamada Pública 3/2021 - DGGA/RIFB/IFB de 02 de setembro de 2021, Programas de Promoção à Permanência - Resolução nº 41/2020 - Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

1.2. O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, conforme previsto no item 10 da Chamada Pública.

1.3. Estudantes interessados em interpor **recurso** deverão fazê-lo dentro do prazo do dia **20 a 21 de outubro de 2021, até as 23:59**, por meio de formulário eletrônico, conforme cronograma da Chamada Pública 3/2021 - DGGA/RIFB/IFB de 02 de setembro de 2021.

Nº	Matrícula	RESULTADO PRELIMINAR	Itens que causaram o indeferimento
1	181026610026	DEFERIDO preliminarmente	-----
2	211026610012	DEFERIDO preliminarmente	-----
3	211028600002	DEFERIDO preliminarmente	-----
4	211022600005	DEFERIDO preliminarmente	-----
5	211022600017	DEFERIDO preliminarmente	-----
6	191022620018	DEFERIDO preliminarmente	-----
7	201022600009	DEFERIDO preliminarmente	-----
8	211028100041	DEFERIDO preliminarmente	-----
9	201028100039	DEFERIDO preliminarmente	-----
10	191028100026	DEFERIDO preliminarmente	-----
11	211022620007	DEFERIDO	-----

		preliminarmente	
12	191026600022	DEFERIDO preliminarmente	-----
13	211026600032	DEFERIDO preliminarmente	-----
14	191022600010	DEFERIDO preliminarmente	-----
15	212024100012	DEFERIDO preliminarmente	-----
16	211028100020	DEFERIDO preliminarmente	-----
17	192022610016	DEFERIDO preliminarmente	-----
18	212024100010	DEFERIDO preliminarmente	-----
19	182028600026	DEFERIDO preliminarmente	-----
20	211022600021	DEFERIDO preliminarmente	-----
21	211026610002	DEFERIDO preliminarmente	-----
22	211026610023	DEFERIDO preliminarmente	-----
23	211022620030	DEFERIDO preliminarmente	-----
24	211026600036	DEFERIDO preliminarmente	-----
25	192028600040	DEFERIDO preliminarmente	-----
26	201026610023	DEFERIDO preliminarmente	-----
27	212024100032	DEFERIDO preliminarmente	-----
28	211026610019	DEFERIDO preliminarmente	-----
29	212022610005	DEFERIDO preliminarmente	-----
30	S211028100001	DEFERIDO preliminarmente	-----
31	212028600015	DEFERIDO preliminarmente	-----
32	211024100016	DEFERIDO preliminarmente	-----
33	211024100037	DEFERIDO preliminarmente	-----
34	212024100002	DEFERIDO preliminarmente	-----
35	201022610027	DEFERIDO preliminarmente	-----
36	191022620024	DEFERIDO preliminarmente	-----

37	211022620033	DEFERIDO preliminarmente	-----
38	191022610002	DEFERIDO preliminarmente	-----
39	212022610002	DEFERIDO preliminarmente	-----
40	212028600025	DEFERIDO preliminarmente	-----
41	212024100023	DEFERIDO preliminarmente	-----
42	212028600028	DEFERIDO preliminarmente	-----
43	212028600037	DEFERIDO preliminarmente	-----
44	151028100049	DEFERIDO preliminarmente	-----
45	212024100030	DEFERIDO preliminarmente	-----
46	191026610012	DEFERIDO preliminarmente	-----
47	211022620009	INDEFERIDO preliminarmente	<b>Item 8.2.2</b>
48	202024100007	INDEFERIDO preliminarmente	<b>Item 8.2.12</b>
49	201022610024	INDEFERIDO preliminarmente	<b>Item 2.2.1</b>
50	191022600007	INDEFERIDO preliminarmente	<b>Item 2.2.1</b>
51	191022600024	INDEFERIDO preliminarmente	<b>Item 2.2.1</b>
52	181022600002	INDEFERIDO preliminarmente	<b>Item 2.2.1</b>
53	201022600014	INDEFERIDO preliminarmente	<b>Item 2.2.1</b>
54	20202410004	INDEFERIDO preliminarmente	<b>Item 8.2.7</b>
55	212024100019	INDEFERIDO preliminarmente	<b>Item 8.2.1</b>
56	212028600023	INDEFERIDO preliminarmente	<b>Itens 8.2.3, 8.2.4 e 8.2.5</b>
57	202022610002	INDEFERIDO preliminarmente	<b>Item 8.2.1</b>
58	212022610003	INDEFERIDO preliminarmente	<b>Item 8.2.4</b>
59	211026600040	INDEFERIDO preliminarmente	<b>Item 8.2.1</b>
60	211022600020	INDEFERIDO preliminarmente	<b>Item 8.2.3</b>
61	212024100001	INDEFERIDO preliminarmente	<b>Item 8.2.4</b>
		INDEFERIDO	

62	201026610028	preliminarmente	Itens 8.2.1 e 8.2.3
----	--------------	-----------------	---------------------

## 2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o [Formulário de Interposição de Recurso 3ª Chamada](#).

Parágrafo único: Em casos excepcionais será aceito o ANEXO V, na forma física, mediante entrega agendada pelo e-mail: [cgam.auxiliopermanencia@ifb.edu.br](mailto:cgam.auxiliopermanencia@ifb.edu.br), das 8h às 14h, respeitando todos os protocolos de segurança à saúde.

2.2 Antes da interposição do recurso, o estudante poderá solicitar atendimento virtual com as/os assistentes sociais, através do e-mail [cgam.auxiliopermanencia@ifb.edu.br](mailto:cgam.auxiliopermanencia@ifb.edu.br), para obter maiores esclarecimentos à respeito do estudo socioeconômico do seu processo.

2.3. As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, afim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do Assistente Social.

2.4 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente.

2.5 Serão indeferidos os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.

2.6 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores.

Brasília, 20 de setembro de 2021.

*(documento assinado eletronicamente)*

**RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR**

**Diretor Geral do IFB Campus Gama**

Portaria IFB nº463, de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Romulo Ramos Nobre Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA, em 20/10/2021 13:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311795

Código de Autenticação: 4f1130ed7e



